



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.290 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Regulamenta a utilização do refeitório, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o objetivo do refeitório, desde sua criação era o atendimento dos servidores lotados nas Secretarias de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Meio Ambiente, Agricultura Abastecimento e Pesca e Departamento Autônomo de Água e Esgoto;

Considerando a necessidade de regulamentação da utilização do refeitório, bem assim a economicidade para a administração pública;

Considerando, a falta de mão de obra qualificada para atender a demanda atual do refeitório,

DECRETA

Art. 1º - A utilização do refeitório fica restrita aos servidores municipais lotados nas Secretarias de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Meio Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca e Departamento Autônomo de Água e Esgoto.

Parágrafo Único – As refeições acondicionadas em quentinhas, serão distribuídas tão somente aos trabalhadores braçais que estiverem realizando suas tarefas em campo.

Art. 2º - Qualquer exceção à regra mencionada no art. 1º deste Decreto, será dirimida pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca ou quem o estiver substituindo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 02 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

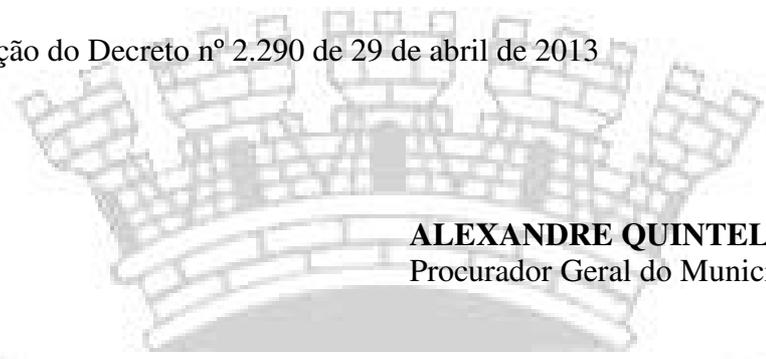
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 2.290 de 29 de abril de 2013



ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Meio Ambiente

CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

CARLOS HENRIQUE F. DA SILVA
Diretor do Departamento de Água e Esgoto